



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.740

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Belém de Maria, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				85.680,00
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	
	26	01.031.0104.2007.0000	Contratação de Assessoria e Consultoria	9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	GERAL	
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	74	04.123.0401.2019.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	GERAL	
02	05	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	89	12.122.1204.2022.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 111 64
		111	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	
		001 001	GERAL	
	102	12.361.1206.2029.0000	Manutenção do PNATE - Transporte Escolar Fundamental	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 190 40
		190	Outros Recursos Destinados à Educação	
		122 010	T.R.A.N.	
02	11	11	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	232	26.122.0401.2060.0000	Manutenção da Atividades Gerais da Secretaria de Transporte	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	GERAL	
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.740

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
337	08.122.0801.2068.0000	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	8.570,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
338	08.122.0801.2068.0000	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00		
	3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
340	08.122.0801.2068.0000	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	11.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
357	08.244.0802.2073.0000	Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	7.070,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	311 20
	311	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	081 006	CREAS -PAEFI			
358	08.244.0802.2073.0000	Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	1.600,00		
	3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	311 20
	311	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	081 006	CREAS -PAEFI			
393	08.244.0805.2081.0000	Gestão de Pessoal do SCFV	7.340,00		
	3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	311 22
	311	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	081 016	S.C.F.V.			
395	08.244.0805.2081.0000	Gestão de Pessoal do SCFV	1.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	311 22
	311	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	081 016	S.C.F.V.			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA		
24	01.031.0104.2007.0000	Contratação de Assessoria e Consultoria	-9.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.740

02	06	06	SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTES,CULTURA, TURISMO E JUV		
120	13.122.0402.1007.0000	Aquisição de móveis e equipamentos diversos	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
02	09	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
156	04.122.0401.1010.0000	Desapropriação de Imóveis	-10.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
168	04.122.0401.2046.0000	Manutenção da Limpeza Publica	-1.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
170	04.122.0401.2046.0000	Manutenção da Limpeza Publica	-2.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
179	15.122.0402.1016.0000	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
188	15.451.0409.1019.0000	Construção e reforma de pontes	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	940 81
	940	Outras vinculações de Transferências			
	001 001	GERAL			
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
342	08.122.0801.2069.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência S	-11.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
343	08.122.0801.2069.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência S	-10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	001 001	GERAL			
398	08.244.0805.2082.0000	Manutenção das Atividades Gerais do SCFV	-26.180,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	311 22
	311	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	081 016	S.C.F.V.			



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.740

Anulação (-)

-85.680,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO(A)
